



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



PORTARIA DETRAN-MS "N" N. 015, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

"Altera o Anexo I da Portaria DETRAN/MS "N" N. 03, de 12 de fevereiro de 2014."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em especial, as competências do inciso III do artigo 4º, inciso X do artigo 11, e ainda o parágrafo único do artigo 22, todos do Decreto n. 13.826, de 03 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria DETRAN/MS "N" N. 03, de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial n, 8.616, substituindo os servidores, abaixo mencionados, autorizados a assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículo – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV.

Onde consta:

Município	Servidor	Matrícula	Função
Campo Grande – Agência Regional de Campo Grande	Roberto Augusto Roque dos Santos	0982288-3	Gerente de Agência Regional I

Passe a constar:

Campo Grande – Agência Regional de Campo Grande	João Pedro Murano Borges	1015915-3	Gerente de Agência Regional I
---	-----------------------------	-----------	-------------------------------------

Onde Consta:

Município	Servidor	Matrícula	Função
Campo Grande – Agência Especial Geraldo Garcia	Sueli Aratani Marinho Rocha	0876160-1	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

Passe a constar:

Campo Grande – Agência Especial Geraldo Garcia	Lucas Dias Gomes Lopes dos Santos	0974021-1	Assistente de Atividade de Trânsito
--	---	-----------	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2014.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Presidente – DETRAN/MS (Em Exercício)